# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Outros atos oficiais ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**


**Câmara Municipal de Pirangi - SP**

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br


**CARTA DE RENÚNCIA**

Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Pirangi, eu **ÉDER JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Vereador no Município de Pirangi-SP, residente a Rua Gerônimo Carreira Miguel n/119 bairro Cohab 2, portador da cédula de identidade RG 47.650.321-8 e CPF 356.956.478-94, venho através deste, comunicar a esta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, RENUNCIAR expressamente ao mandato de Vereador e membro do Poder legislativo Municipal que me foi outorgado nas urnas em 2020, para o exercício 2021/2024, em caráter irrevogável e irretratável, com efeitos imediatos.

Quero informar que as razões que me levaram a tomar esta decisão é de cunho estritamente pessoal.

Assim sendo, ratifico e reitero de forma livre, espontânea, expresso irrevogável, e irretratável a **RENÚNCIA AO MANDATO DE VEREADOR**.

Atenciosamente,

PIRANGI, 20 DE JULHO DE 2023

**ÉDER JOSÉ DOS SANTOS**
VEREADOR-DEM

RECEBI
20/07/23

DEFIRO COMO REQUER
20/07/23

Eduardo H. dos Santos Perles
RG 56.164.264-3
Presidente